



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **LEI N° 4.582, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

**Institui o Hino de Alexandrita e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, como Hino de Alexandrita, a composição de Sebastião Pandolfi, conforme letra em anexo que faz parte integrante da presente Lei.

§ 1º O Hino instituído neste artigo será executado por ocasião de solenidade inaugural de eventos oficiais promovidos pelo Município no distrito de Alexandrita.

§ 2º O ensino do Hino de Alexandrita é obrigatório na escola pública municipal localizada no distrito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/ MG., 08 de julho de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG

Autor: Poder Executivo